

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 898/2025

“Nomeia o Corpo Técnico e o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, do município de Monte Santo, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Corpo Técnico e Comitê Local para o monitoramento e acompanhamento das ações educacionais do Município para o próximo quadriênio (2025 a 2028).

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, das ações previstas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme previsto no Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14, de 08 de junho de 2012, que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos Estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR),

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAR o Corpo Técnico e o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, do município de Monte Santo, Estado da Bahia, para o quadriênio 2025/2028, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

I - Dirigente Municipal de Educação:

- Jailson da Silva Carvalho.

II - Representantes do Secretaria Municipal de Educação:

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- Danielle Santana da Silva;
 - Mardanlia da Silva Rocha.
- III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Maria Lucia de Santana Borges;
 - Siriane França Ferreira.
- IV - Representantes do Quadro Técnico-administrativo da Secretaria:
- Daniela da Silva Almeida;
 - Uelber José de Almeida Aquino.
- V - Representante dos Diretores de Escola:
- Maria Selma de Souza Andrade.
- VI - Representantes dos Professores da Educação Básica:
- Cynthia Carlla de Almeida Andrade;
 - Reigiane Félix da Silva Carvalho.
- VII - Representante dos Professores da Educação Infantil:
- Raquel Cardoso Moraes.
- VIII - Representantes do quadro técnico-administrativo das escolas:
- Aline da Silva Rocha;
 - Geovania da Silva Rocha.
- IX - Representantes da EPJAI:
- Bruno de Souza Moura;
 - Jane Lúcia dos Santos Silva.
- X - Representantes da Educação Especial:
- Marcilia da Silva Ribeiro;
 - Ariane Lopes Morais César Reis.
- XI - Representante da Educação Quilombola e Indígena:
- Janaína Sabina Cardoso.
- XII - Representantes da Educação Integral:
- Hilda de Souza Ferreira de Andrade;
 - Mariani de Andrade Moraes.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 12 de março de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 899/2025

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador do CVT, e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **Lucivaldo José de Jesus Silva**, para o cargo comissionado de Coordenador do CVT (símbolo CC09), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/03/2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 12 de março de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33